



COMUNICADO DIR-024-2014
DIREÇÃO
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ
09 de janeiro de 2014

1. Registo e Homologação de Provas
2. Procedimentos de Registo de Homologação

1 Registo e Homologação de Provas

A Direção da FPX e a Comissão de Qualificação de ELO, vem por este meio divulgar todos os procedimentos e informações relativas ao Registo e Homologação de Provas, em vigor para provas a realizar após 01 de janeiro de 2014.

Todos os participantes portugueses e estrangeiros em provas homologadas para ELO FIDE e FPX (Lentas, Semi-Rápidas e Rápidas) deverão estar devidamente filiados na FPX (ou fazer prova de filiação em Federação estrangeira filiada na Federação Internacional no caso de participantes estrangeiros). Os participantes consideram-se filiados para efeitos de homologação até 1 mês depois de finalizada a época desportiva em que se iniciou a prova.

É também exigido que todos as provas homologadas sejam arbitrados por árbitros devidamente licenciados pela FIDE. Sem a presença dum árbitro licenciado na FIDE não será autorizada a homologação na FIDE.

O registo das provas para ELO FPX e FIDE é gratuito, tendo de ser requerido com uma antecedência de 15 dias em relação à data de início da prova, exceto no caso de provas para normas que tem uma antecedência de 40 dias. Só serão registadas provas se os organizadores não tiverem dívidas e/ou situação regularizada para com a FPX.

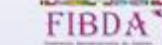
De referir que já não haverá apenas homologação para ELO FPX, sendo simultâneo para ELO FIDE e FPX. O ELO FPX irá continuar a existir até ao final da época de 2013/2014, sendo depois usado apenas o ELO FIDE.

Os procedimentos e taxas poderão ser alterados caso haja alterações nos procedimentos ou taxas da FIDE.

Apoios Institucionais



Membro



2 Procedimentos de Registo e Homologação

O pedido de Registo e Homologação será efetuado usando obrigatoriamente o Formulário disponível ([FPX_FormularioRegistoProvasELO_2013-2014.xls](#)), devidamente preenchido e assinado, enviando a documentação anexa necessária nos prazos devidos.

acção	prazo
1. Enviar o Formulário de Registo por e-mail e/ou fax.	até 15 dias antes ⁽¹⁾
2. Enviar o Regulamento da Prova e Calendário Final	até 15 dias antes ⁽¹⁾
3. Enviar a Lista de Inscritos com o N° FPX, N° FIDE e ELO	até 1 dia útil antes
4. Envio do ficheiro do Swiss-Manager e Relatório da Prova	até 7 dias depois ⁽²⁾
5. Envio do comprovativo de pagamento das Taxas de Homologação	até 7 dias depois ⁽²⁾

(1)

- Provas para normas terão de ser enviados até 40 dias antes.
- Todas as alterações de calendário, têm de ser comunicadas previamente.

(2)

- Os ficheiros e pagamento relativos a uma prova têm de ser enviados até ao 4º dia anterior ao fim do mês (dia 28 para meses com 31 dias), ou 7 após o término da prova. Provas terminadas ou enviadas após estas datas só poderão ser contabilizadas na lista do próximo mês.
- Nas provas de Equipas com duração superior a um mês, os resultados dos encontros já disputados têm de ser indicados no final de cada mês nos prazos previstos para as restantes provas.
- Uma prova considera-se finalizada no dia do último jogo da prova.

Envio de pedidos:

Os pedidos de registo e homologação deverão ser enviados para competicoes@fpx.pt e para elo.fide@fpx.pt.

Taxas de Homologação:

ELO FIDE LENTAS

- 5,00€ taxa fixa por homologação
- 60,00€ por prova individual em formato de todos contra todos (o valor é mais elevado se o ELO médio da prova for superior a 2300).
- 10,00€ por equipa no caso de um torneio de equipas
- 1,75€ por jogador em provas individuais em formato suíço

ELO FIDE SEMI-RÁPIDAS

- 5,00€ taxa fixa por homologação
- 2,00€ por jogador em provas individuais em formato de todos contra todos
- 1,00€ por equipa no caso de torneio de equipas
- 0,20€ por jogador em provas individuais em formato suíço



Federação
Portuguesa
de Xadrez

Apoios Institucionais



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE - IPDJ



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL



Membro



COMUNICADO DIR-024-2014
DIREÇÃO
09 de janeiro de 2014

ELO FIDE RÁPIDAS

- 5,00€ taxa fixa por homologação
- 2,00€ por jogador em provas individuais em formato de todos contra todos
- 1,00€ por equipa no caso de torneio de equipas
- 0,20€ por jogador em provas individuais em formato suíço

SE A PROVA TIVER JOGADORES NÃO FILIADOS

- Acresce o valor de 13,00€ por cada jogador não filiado que tiver participado na prova, não sendo este valor aplicável à taxa de filiação desse jogador.

SE ENTREGUE FORA DO PRAZO OU COM DADOS/DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

- Lentas: Dobro do valor respetivo, sendo o mínimo 100,00€
- Semi-Rápidas e Rápidas: Dobro do valor respetivo, sendo o mínimo 50,00€
- Pedidos de registo fora do prazo carecem de aprovação por parte da Direção da FPX e no caso de aceites serão sujeitos à aceitação da FIDE e a taxas adicionais destas, além de 50,00€ fixos.

PAGAMENTO

O pagamento terá de ser efetuado via transferência bancária para a conta da Caixa Geral de Depósitos – Conta N° 0035 0281 00009547 830 13, tendo de ser enviado o respetivo comprovativo de pagamento em formato digital para os e-mails respetivos.

ISENÇÕES

- Fase Final de Campeonatos Distritais/Regionais de Jovens, Individual Absoluto, Veteranos, Feminino, Equipas, Taça por Equipas e Super Taça por Equipas, desde que entregues dentro do prazo, em formato aprovado e que a Associação Territorial esteja devidamente registada e homologada pela FPX. Não serão isentas homologações de Fases de Apuramento ou Preliminares e Matches de competições.

- As provas isentas serão igualmente sujeitas às obrigações de prazos e taxas acrescidas se não forem cumpridos os procedimentos.



Apoios Institucionais



Membro

